

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1971

Revoga dispositivo do Decreto n.º 52.613, de 20 de janeiro de 1971.

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 89 da Lei n.º 9.517, de 30 de janeiro de 1967.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica revogado o parágrafo único do artigo 5.º, das Disposições Transitórias, do Decreto n.º 52.613, de 20 de janeiro de 1971.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de dezembro de 1971.

LAUDO NATEL

Carlos Antônio Rocca, Secretário da Fazenda e Coordenador da Reforma Administrativa

Publicado na Casa Civil, aos 23 de dezembro de 1971.

Maria Angélica Gallazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1971

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, bens imóveis necessários à construção da estrada SP-99.

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 2, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam declarados de utilidade pública para serem desapropriados pelo DER — Departamento de Estradas de Rodagem — por via amigável ou judicial, os bens imóveis caracterizados nas plantas cadastrais gerais n.ºs 18.937, 18.939 e 18.944, necessários à construção da estrada SP-99, trecho São José dos Campos-Paraibuna, sub trecho PTC sobre o Rio Capivari-PTC sobre o Rio Fartura, projeto aprovado em 21 de setembro de 1971, as fls. 41 dos autos n.º 139.819/DER/1971.

Artigo 2.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba 4.1.1.2 do orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de dezembro de 1971.

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO

Paulo Salim Maluf, Secretário dos Transportes

Publicado na Casa Civil, aos 23 de dezembro de 1971.

Maria Angélica Gallazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1971

Dispõe sobre doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, conforme processo G.R. n.º 3.101-11, a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos veículos usados abaixo relacionados, pertencentes ao patrimônio do Departamento de Águas e Energia Elétrica, Secretaria dos Serviços e Obras Públicas, e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria do Trabalho e Administração: Sedan Volkswagen, 1963, motor B-181 714, chassis B3-129 062; Sedan Volkswagen, 1963, motor B-164 683, chassis B3-114 522; Sedan Volkswagen, 1963, motor B-164 756, chassis B3-114 530; Jeep Willys, 1958, motor 4J-198 619; Jeep Willys, 1965, motor B5-215 165, PI, 14 356; Jeep Willys, 1966, PI, 14 346; motor B6-244 322; Jeep Willys, 1964, motor B4-187 936; Jeep Willys, 1964, motor B4-187 292; Jeep Willys, 1964, motor B4-187 952, Jeep Willys, 1964, motor B4-192 997; Camioneta Ford, 1964, motor N.º FIOAA4SE14 457; Kombi Volkswagen, 1963, motor B-171 754; Sedan Aero Willys Itamaraty, 1966, motor B6-052 090; Perua Rural Willys, 1962, motor B2-108 367; Jeep Willys, 1962, motor B2-111 203; Perua Rural Willys, 1964, motor B4-192 075; Perua Rural Willys, 1964, motor B4-187 974; PickUp Chevrolet, 1964, motor ... G64P-876-M; PickUp Chevrolet, 1964, motor G64P-752-M; Perua Rural Willys, 1964, motor B4-187 518; PickUp Ford, 1964, FIOAA4SB14 420; PickUp Ford, 1960, motor FICAAOSB27068; Jeep Willys, 1960, motor B-831647, PI, 6038 2362; Jeep Willys, 1960, motor BS — 831369.PI, 6035 2361; Jeep Willys, 1960, motor BS-830 895, PI 6039 2360; Jeep Willys, 1960, motor B-831646.PI, 6037 2224; Sedan Volkswagen, 1963, motor B-164626, chassis B3-114508; Sedan Volkswagen, 1963, motor B-164687, chassis B3-114555; PickUp Chevrolet, 1959, motor G59A-2573-M, chassis G59A-2573-M; PickUp Chevrolet, 1959, motor G59A-2568M, chassis ... G59A-2568M; PickUp Chevrolet, 1959, motor G59A-2571-M, chassis ... G59A-2571-M; PickUp Chevrolet, 1959, motor G59A-2 569-M, chassis G59A-2 569-M; PickUp Chevrolet, 1959, motor G59A-2572-M, chassis G59A-2572-M; PickUp Chevrolet, 1959, motor G59A-2 576-M, chassis G59A-2 576-M; PickUp Chevrolet, 1959, motor G59A-2 575-M, chassis n.º G59A-2 575-M; Kombi Volkswagen, 1959, motor B-4 896; Kombi Volkswagen, 1959, motor B-4 767; PickUp Chevrolet, 1962, motor G62A-4 470-M, chassis G62A-4 470-M; PickUp Chevrolet, 1962, motor G62A-4 514-M, chassis G62A-4 514-M; PickUp Chevrolet, 1964, motor G64P-897-M, chassis G64P-897-M.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito expedirá os certificados dos veículos ora doados.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de dezembro de 1971.

LAUDO NATEL

José Meiches — Secretário dos Serviços e Obras Públicas

Henri Couri Aidar — Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 23 de dezembro de 1971.

Maria Angélica Gallazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1971

Dispõe sobre doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, conforme G.G. n.º 3.221-71, a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos materiais constantes da relação anexa, que faz parte integrante deste decreto, pertencentes à Secretaria dos Serviços e Obras Públicas, patrimontados pelo Departamento de Edifícios e Obras Públicas, e declarados excedentes pela DEMEX da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria do Trabalho e Administração.

Artigo 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de dezembro de 1971.

LAUDO NATEL

José Meiches, Secretário dos Serviços e Obras Públicas

Henri Couri Aidar, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 23 de dezembro de 1971.

Maria Angélica Gallazzi, Responsável pelo S.N.A.

RELAÇÃO DE MATERIAIS EXCEDENTES, EXISTENTES NO D.O.P.

Móveis

- 1 pc. — Armário de embuia 1.10x0.59x0.45
- 1 pc. — Armário de pinho de 2.00x1.30x0.52
- 2 pcs. — Arcaírio de pinho de 1.80x1.09x0.50 com 2 portas
- 1 pc. — Armário grande
- 1 pc. — Armário médio
- 1 pc. — Armário pequeno com porta de correr
- 1 pc. — Banquêts de madeira — 0.80x0.60 — redonda
- 5 pcs. — Escrivaninha com 7 gavetas — 1.60x0.74x0.50
- 1 pc. — Estante de pinho de 1.80x1.43x0.30
- 1 pc. — Estante de embuia de 1.40x0.78x0.43
- 4 pcs. — Escrivaninha com 3 gavetas — 0.80x0.48x0.60
- 1 pc. — Escrivaninha com 6 gavetas
- 5 pçs. — Gaveteiro com 3 gavetas — 0.40x0.76x0.60 para desenhista

9 pçs.	Mesa para máquina de escrever com 3 gavetas de 1.20x0.80x0.67
38 pçs.	Mesa para desenho de 1.40x0.90x0.80
4 pçs.	Mesa de pinho comum — 0.60x0.48x0.70
1 pc.	Mesa para escrutar com 4 gavetas — 1.40x0.80x0.80
1 pc.	Mesa para escrutar com 4 gavetas — 1.55x0.85x0.80
1 pc.	Mesa comum de 0.73x0.60x0.60
1 pc.	Mesa de centro redonda
1 pc.	Mesinha de pinho
1 pc.	Prancheta para desenhista com 4 gavetas
1 pc.	Sobr.
	Materiais de eletricidade
13 pçs.	Aranha de cobre de 6"
4 pçs.	Aranha de cobre de 3"
1 pc.	Aranha de cobre de 5"
4 pçs.	Aranha de cobre boca 6"
3 pçs.	Chueto elétrico 220 V
1 pc.	Caixa de madeira para luz 0.40x0.80x0.12
3 pçs.	Campainha de alarme
2 pçs.	Chave para fusível rolha 30 Amp.
1 pc.	Chaves Monofásicas para fusível rolha 30 A.
1 pc.	Chave Trifásica — fusível cartucho 30 A.
2 pçs.	Chave Monofásica — fusível cartucho 30 A.
37 pçs.	Caixa de madeira para luz — 0.24x0.20x0.09
5 pçs.	Chave de 3 fases
6 pçs.	Chave proteção p motor Estrela — 220V. n.º 65-25
1 pc.	Chave automática Cutler Hammer
2 pçs.	Chave Fuso Magnet. Reg. de Corrente — 8,12 voltagem 220
	— 50,60 ciclos.
20 pçs.	Condensador 0.02m 2-600.
1 pc.	Chave trifásica-fusível cartucho 60 A.
2 pçs.	Chave automática de boia (incompleta)
1 pc.	Câma plâmpada fluorescente — 2.45x0.40
5 pçs.	Câma plâmpada fluorescentes de 40W.
6 pçs.	Câmbias p/ lâmpadas fluorescentes — 2.45
3 pçs.	Chaves Magnéticas 220W. Eletromar.
2 pçs.	Chaves blindadas Tencor — 250W. Trifásicas
105 pçs.	Dadec-plástico p/ terminal
1 pc.	Globo leitoso tipo bola-boca 4.1/2
1 pc.	Globo leitoso tipo oval de 15cm.
5 pçs.	Globo leitoso tipo bola de 4.1/2"
1 pc.	Globo leitoso ondulado de 6"
1 pc.	Globo fosco — tipo bola de 4.1/2"
6 pçs.	Globo Redondo de 4"
1 pc.	Montante «Contact» e pertences
19 pçs.	Pendentes completos boca 15 — de alumínio
11 pçs.	Plafoniers de cobre — boca 10 ou 4"
3 pçs.	Passagem de parede — 6.000V — interna
7 pçs.	Projektors de bronze p piscina
1 pc.	Pendente p/6 lâmpadas fluorescente
9 pçs.	Prato esmaltado de boca 12cm.
32 pçs.	Plafoniers de cobre boca 6" (alumínio)
1 pc.	Plafoniers c/ corda metal-vidro verde
2 pçs.	Plafoniers p/2 lâmpadas c/soquete-globo-7"
11 pçs.	Plafoniers boca 15
1 pc.	Quadro de madeira p/luz 100x100-c/ponta
5 pçs.	Quadro de luz de 120x0.90 de Brasilit
4 pçs.	Quadro d/c de 060x0.40 de Madeira
1 pc.	Quadro de mármore p/luz de 100x0.70 com 14 chaves
1 pc.	Idem-idem — 14 circuitos-chave geral — 075x0.35
1 pc.	Idem-idem — 1 chave geral — 10 circuitos
3 pçs.	Quadro de luz de 075-039
2 pçs.	Quadro d/c de 068-039
4 pçs.	Quadro de luz de 043x0.39.
1 pc.	Quadro de chamação de números.
3 pçs.	Quadro de luz de 068x0.40.
1 pc.	Reatores p/ lâmpadas fluorescentes 40W.
1 pc.	Resistência.
2 pçs.	Refletor.
1 pc.	Refletor tipo prato de 13x4.
1 pc.	Refletor tipo prato de 10x2.
5 pçs.	Refletor de cristal tipo prato de 8x2.
53 pçs.	Terminals de contacto.
	Aparelhos Sanitários e Materiais de Hidráulica
3 pçs.	Aquecedor a Gás para água.
2 pçs.	Bacia de ferro esmaltado branca-redonda.
3 pçs.	Bidês de louça sem ferragens.
98 pçs.	Balançim p/ caixa de descarga Brasilit n.º 1.
27 pçs.	Balançim p/ caixa de descarga Brasilit.
2 pçs.	Bacia de louça (privada).
6 pçs.	Banheira de 5.1/2 pés.
21 pçs.	Banheira de 4.1/2 pés.
8 pçs.	Bebedouro de ferro fundido.
9 pçs.	Bebedouro Senun.
6 pçs.	Banheirinhos de ferro esmaltado.
1 pc.	Banheira.
44 pçs.	Bebedouro de louça-branca.
9 pçs.	Bebedouro de parede.
23 pçs.	Caixa de descarga de ferro fundido.
14 pçs.	Cotovelos de ferro galvanizado de 1.14".
14 pçs.	Cotovelos de ferro galvanizado de 12" x 90°.
7 pçs.	Cotovelos de ferro galvanizado de 1" x 90°.